

COLÉGIO NACIONAL DE PROCURADORES GERAIS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

Ata da Reunião Extraordinária do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, realizada no dia 07 de outubro de 2008, em Brasília – DF.

Atendendo convocação de seu Presidente, o Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal se reuniu, em Brasília – DF, no dia 07 de outubro de 2008, com a presença dos Procuradores-Gerais ou de seus representantes dos seguintes Estados: **(01) Acre, (02) Alagoas, (03) Amazonas, (04) Bahia, (05) Espírito Santo, (06) Goiás, (07) Mato Grosso, (08) Mato Grosso do Sul, (09) Minas Gerais, (10) Pará, (11) Pernambuco, (12) Piauí, (13) Rio de Janeiro, (14) Rio Grande do Norte, (15) Rio Grande do Sul, (16) Roraima, (17) São Paulo, (18) Sergipe, (19) Tocantins** e do **(20) Distrito Federal**, ausentes os dos Estados de (01) Amapá, (02) Ceará, (03) Maranhão, (04) Paraná, (05) Paraíba, (06) Rondônia, (07) Santa Catarina, sob a presidência do Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, Rafael Coldibelli Francisco. **EM PAUTA: 1)** – Leitura, análise e deliberação sobre a ata da reunião extraordinária do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal realizada em Brasília-DF, no dia 08 de julho de 2008; **2)** Reunião com o Ministro Teori Albino Zavascki – Demanda de Energia Contratada – Petição conjunta; **3)** Manifestação conjunta dos Estados no RESP 1.004.817, referente à incidência de ICMS sobre a cobrança da assinatura mensal da prestação de serviço de telefonia fixa; **4)** Outros assuntos de interesse geral. **ABERTURA:** Às 11h00min do dia 07/10, no Gabinete do Ministro Teori Albino Zavascki estiveram presentes os Procuradores-Gerais para, em tratando do **item 02 da pauta**, manifestar o interesse e a preocupação comuns dos Estados e do Distrito Federal na questão da “demanda de energia contratada” em razão de se tratar de “recurso representativo da controvérsia” em atendimento a comunicação do Ministro Relator à todos os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, sendo a visita encerada por volta das 11h48min. Às 15h00min do dia 07/10, no Escritório de Representação do Estado do Rio de Janeiro, deu-se continuidade aos trabalhos, passando a palavra e condução da sessão a Procuradora-Geral do Estado do Rio de Janeiro, anfitriã desta reunião, como de costume que deu as boas vindas aos presentes, retornando a condução dos serviços ao Presidente do Colégio que anunciou o **item 01 da pauta:** Após leitura da ata da última reunião, não havendo ressalvas, deliberou-se, por unanimidade, pela aprovação da ata. **Item 02 da pauta:** Prejudicado. **Item 03 da pauta:** Iniciou-se a discussão com base na petição formulada pelo Procurador do Distrito Federal – Dr. Márcio que incorporou na peça as sugestões apresentadas, razão pela qual a minuta foi aprovada e a petição assinada por todos os Estados presentes e o Distrito Federal, sendo encaminhada imediatamente para protocolização. **Item 04 da pauta: A)** Foi noticiado pelo Presidente a existência de dois outros comunicados do STJ, de autoria do Ministro Luiz Fux, RESP 999.901RS e RESP 1.069.810RS. Após discussão deliberou-se que a matéria será decidida na reunião ordinária do Colégio que será realizada nos dias 20 e 21 de outubro. **B)** Rio Grande do Norte apresentou ofício ao Colégio relatando a invasão da PGE pela Polícia Federal conforme deliberado na reunião anterior. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião às 17h30min do dia 07/10/2008 e para constar lavrou-se a presente ata, assinada pelo Presidente do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, que deverá ser ratificada na próxima reunião extraordinária do colegiado.

Rafael Coldibelli Francisco
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul
Presidente do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal